

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 099/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025

Publicado no Diário do Município
na Quinta-feira – 24 de Julho de 2025 – Pág. 6 – Ano XVII - Nº. 2559

Onde lê-se: "Vigência: 23/07/2025 até 23/08/2025."

Leia-se: "Vigência: 24/07/2025 até 24/08/2025."

Onde lê-se: "Chorrochó – Bahia, 23 de julho de 2025."

Leia-se: "Chorrochó – Bahia, 24 de julho de 2025."

Passando a vigorar com a seguinte redação:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 099/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico "EDYR VAQUEIRO" a se apresentar durante as comemorações da 39ª Festa dos Vaqueiros de Chorrochó-BA, que será realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2025, neste município.
Favorecido:	F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA ME. CNPJ Nº. 27.141.623/0001-30.
Prazo de Execução:	30 (trinta)
dias. Data da Apresentação:	26/07/2025
Vigência:	24/07/2025 até 24/08/2025.
Valor Total:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 051/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 24 de julho de 2025. **UILDE IRLÃ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2025

Publicado no Diário do Município
na Quinta-feira – 24 de Julho de 2025 – Pág. 7 – Ano XVII - Nº. 2559

Onde lê-se: "Vigência: 23/07/2025 a 23/08/2025."

Leia-se: "Vigência: 24/07/2025 a 24/08/2025."

Passando a vigorar com a seguinte redação:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2025

Processo Administrativo/Licitatório: 099/2025, **Contrato:** 096/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Chorrochó. **CNPJ:** 13.915.665/0001-77. **Contratada:** **F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS LTDA ME.** **CNPJ:** 27.141.623/0001-30. **Objeto:** Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico "EDYR VAQUEIRO" a se apresentar durante as comemorações da 39ª Festa dos Vaqueiros de Chorrochó-BA, que será realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2025, neste município. **Data da Apresentação:** 26/07/2025. **Vigência:** 24/07/2025 a 24/08/2025. **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem e cinco mil reais). **Fundamentação legal:** no art. 74, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21. Uilde Irlã de Oliveira - Prefeito Municipal.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com